



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 156 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4212 - www.ppged.ufu.br - ppged@faced.ufu.br



## PORTARIA PPGED Nº 79, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Constituição de Comissão Avaliadora da Linha de Pesquisa Saberes e Práticas Educativas do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação. EDITAL PPGED Nº 9/2024 (e suas erratas).

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**, Prof. Dr. Astrogildo Fernandes da Silva Júnior, no uso de suas funções e atribuições, conforme Portaria de Pessoal UFU Nº 4046, de 20 de julho de 2023, constitui comissão, nomeia seus membros e dá outras providências nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2024, Turma 2025-1, conforme Edital PPGED Nº 9/2024 (e suas erratas);

CONSIDERANDO que os(as) componentes das Comissões Avaliadoras do Processo Seletivo foram indicados(as) pelas Coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão com a finalidade de realizar a avaliação dos anteprojetos de pesquisa e dos currículos, da Linha SPE - Saberes e Práticas Educativas, do Processo Seletivo de ingresso ao curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Educação do ano de 2024 - Turma 2025-1.

Art. 2º São membros desta Comissão: Prof. Dr. Roberto Valdés Puentes, Profª Drª Andréa Maturano Longarezi, Profª Drª Camila Lima Coimbra, Profª Drª Camila Turati Pessoa, Profª Drª Fernanda Duarte Araújo Silva, Profª Drª Geovana Ferreira Melo, Profª Drª Iara Vieira Guimarães, Profª Drª Maria Irene Miranda, Prof. Dr. Vagner Matias do Prado e Profª Drª Vanessa Therezinha Bueno Campos, **sob a presidência** do Prof. Dr. Roberto Valdés Puentes.

Art. 3º A comissão deverá pautar todo o trabalho obedecendo ao Edital PPGED Nº 9/2024 (e suas erratas).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ASTROGILDO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED  
Portaria de Pessoal UFU Nº 4046/2023



Documento assinado eletronicamente por **Astrogildo Fernandes da Silva Junior, Coordenador(a)**, em 25/10/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5821851** e o código CRC **1C8EC712**.